



JACOBSEN

ASSESSORIA E CONSULTORIA

SUMÁRIO

DOCUMENTO	PÁGINA
Ofício de encaminhamento e Requerimento	02 e 03
Procuração	04 e 05



JACOBSSEN

ASSESSORIA E CONSULTORIA

Ofício nº 69/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – **ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO**

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Ex-Prefeito Municipal de Confresa - MT, vem à presença de Vossa Excelência, através de sua advogada e bastante procuradora, que ao final subscreve, com endereço no rodapé, considerando o ofício de citação nº 354/2022/GAB-AJ, esclarecer alguns fatos e solicitar ao final:

O referido ofício foi enviado no PUG do município de Confresa – MT, ou seja, local que não consegue citar o ex-prefeito, pois este não mantém qualquer contato com a atual gestão;

Assim, informa que qualquer citação ao ex-prefeito deve ocorrer no seguinte endereço eletrônico: camila.jacobsen@hotmail.com ou em seu endereço pessoal, o qual consta no cadastro do TCE/MT;

Neste sentido, solicita-se:

1. Cópia integral dos autos nº 24.495-3/2018;
2. Que as referidas cópias sejam enviadas no endereço eletrônico acima citado;
3. Que seja restabelecido o prazo de 15 dias úteis a partir do recebimento das cópias no referido email.



JACOBSEN

ASSESSORIA E CONSULTORIA

Certa da compreensão deste Digno Relator de Contas, agradecemos a atenção despendida.

Nestes termos, pede deferimento.

Cuiabá, 30 de maio de 2022

Dra. Camila Salete Jacobsen

OAB MT 26.480

✉ jacobsenassessoria@hotmail.com

☎ (65)3359-5589

📍 Av. Doutor Hélio Ribeiro, nº 525, Ed. Helbor Dual Business, sala 1702, Bairro Residencial Paiaguas, Cuiabá-MT, CEP 78049-250



JACOBSEN

ASSESSORIA E CONSULTORIA

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GASPAR DOMINGOS LAZARI, ex-prefeito, brasileiro, casado, portador da cédula de Identidade RG nº 1493514 SSP/GO e inscrito no CPF nº 302.602.641-72, residente e domiciliado no Município de Confresa – MT.

OUTORGADOS: Dra. CAMILA SALETE JACOBSEN, advogada e contadora, inscrita na OAB-MT nº 26.480-O e inscrita no CRC-MT nº 19.157-O, com endereço eletrônico camila_jacobsen@hotmail.com, com endereço profissional na Avenida Doutor Hélio Ribeiro, nº 525, Edifício Helbor Dual Business, sala nº 1702, Bairro Residencial Paiaguás, Cuiabá-MT, CEP: 78.048-250.

PODERES: por este instrumento particular de procuração, constituo como minha bastante procuradora a outorgada, concedendo-lhes os poderes da cláusula *ad judicia et extra*, para o foro em geral, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, em qualquer instância, assinar termo, substabelecer com ou sem reserva de poderes, e praticar ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato, com a finalidade especial de representar e promover todos os atos referentes a processos que tramitam em todas as instâncias do Poder Judiciário, bem como nos Tribunais Administrativos.

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga as Advogadas acima, os poderes para, em nome da outorgante, **receber intimação, notificação e citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido,**



JACOBSSEN

ASSESSORIA E CONSULTORIA

transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, pedir justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica.

Cuiabá – MT, 30 de maio de 2022

GASPAR DOMINGOS LAZARI

CPF 302.602.641-72